



**PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS RESTRITIVAS!**

ATO Nº 006/2021

(de 16 de abril de 2021)

Em conformidade com o novo decreto publicado pela Prefeitura de Franco da Rocha, decreto nº 3.048/2021, e de acordo com a fase de transição anunciada pelo Governo do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Franco da Rocha, através do Ato Institucional nº 006/2021, prolonga a suspensão do atendimento ao público e fechamento da Casa de Leis até o dia 25 de abril de 2021.

Rodrigo da Brasil

Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha

#CâmaraMunicipalDeFrancoDaRocha